



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE OUVIDOR  
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA

**PUBLICADO**

Certifico que o referido Ato foi publicado,  
nesta data, no Placar oficial do Município  
e no site [www.ouvidor.go.gov.br](http://www.ouvidor.go.gov.br)

Ouvidor, 06/05/2016

*WRS*  
Secretário Adm. e Planejamento

**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04/2016-FMCA.**

Termo de rescisão amigável de Contrato de prestação de serviços, que entre si fazem, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA**, do Município de Ouvidor, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 15.354.635/0001-64, com sede na Rua Antônio Torquato s/n, Centro, Ouvidor/GO, nesta cidade, representada neste Ato, pela Secretária de Ação Social, Sra **VIVIAN FELÍCIO GALDINO**, brasileira, casada, portadora do CPF Nº 776.315.871-91, residente e domiciliada nesta cidade e **NEIRE MARIA NASCIMENTO**, brasileira, solteira, graduado em Letras, portadora do RG 4593168, CPF nº 004.506.211-03, NIT 2.039.406.544-6, com endereço Rua Anhanguera, 211, Centro, Ouvidor - Goiás.

FUNDAMENTO: Art. 79, II, Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica **RESCINDIDO**, a partir de 1º (primeiro) de ABRIL de 2016, de comum acordo entre as partes, acima qualificadas, o contrato de prestação de serviços, firmado em 02/02/2016, conforme solicitação do contratado requerendo a rescisão, alegando não ter mais interesse em prestar serviços ao FMCA, por motivos particulares.

**CLAUSULA SEGUNDA**

Fica determinado ao Setor Contábil, a proceder a anulação parcial do saldo remanescente de empenho do Contratado, a favor de **NEIRE MARIA NASCIMENTO**, na data de 1º/04/2015, referente ao contrato nº 04/2016-FMCA, sendo que a contratada prestou serviço até a data de 30/03/2016.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente TERMO DE RESCISÃO de contrato, na presença de duas testemunhas que também as assinam, retroagindo seus efeitos a 01/04/2016, para que surtam todos os legais.

OUVIDOR-GO, 06 de maio de 2016.

*Felício*  
**VIVIAN FELÍCIO GALDINO**  
GESTORA FMCA

FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA  
CONTRATANTE

*Neire Maria Nascimento*  
**NEIRE MARIA NASCIMENTO**  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01 *Francine Pires de Aguiar*  
CPF: 000.138.523-67

02 *Leirni Benedito de Freitas*  
CPF: 940.429.691-00